

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MONTAGEM ELÉTRICAS MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTA E AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal dispõe de instalações físicas que exigem manutenção constante nas redes elétricas, sejam elas de distribuição, instalações de sistemas de iluminação, climatização, e outros dispositivos elétricos essenciais ao funcionamento do prédio e aos serviços prestados aos munícipes.

A execução desses serviços exige profissionais com conhecimentos técnicos especializados, além de ferramentas e equipamentos apropriados para garantir que os serviços sejam realizados de forma segura e eficiente. O atendimento a essa demanda visa a manutenção das condições operacionais da infraestrutura elétrica da Câmara Municipal, minimizando riscos de falhas, danos ou interrupções nas atividades internas e, conseqüentemente, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público.

Justifica-se ainda a presente contratação pelos seguintes pontos:

1. Complexidade Técnica: A área elétrica requer conhecimento técnico avançado para a execução de serviços como manutenção preventiva e corretiva, instalações de novos sistemas e montagem de circuitos elétricos, além do correto dimensionamento e ajustes de

cargas. Esses serviços exigem profissionais qualificados e equipamentos adequados para garantir a segurança e funcionalidade do sistema elétrico da Câmara Municipal.

2. Segurança e Conformidade com a Norma Regulamentadora NR-10: A execução dos serviços deverá ser realizada de acordo com as normas de segurança estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-10, que regulamenta os serviços e instalações elétricas no Brasil. Isso inclui a adoção de práticas seguras para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos servidores, bem como a conformidade das instalações elétricas com as exigências legais.

3. Impossibilidade de Execução Interna: Dado o caráter técnico e especializado das atividades a serem desempenhadas, a Câmara Municipal não possui em seu quadro de pessoal a quantidade necessária de profissionais com a formação específica para o desenvolvimento dessas atividades. Portanto, a contratação de empresa especializada se mostra a solução mais adequada e eficiente para atender às necessidades da instituição.

4. Manutenção e Sustentabilidade das Infraestruturas: A realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva garantirá a longevidade e o bom funcionamento da infraestrutura elétrica do edifício da Câmara Municipal, evitando gastos maiores com reparos emergenciais e assegurando que as instalações elétricas permaneçam em conformidade com as exigências da legislação vigente.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:





PA: 027/2024
FLS: 007
Ass: Peçato

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de manutenção, instalações e montagens elétricas mediante fornecimento de mão de obra, ferramentas	unidade	20
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	eletroduto condutele 2m 3\4	unidade	20
2	tomadas de uso geral	unidade	40
3	luvas pvc para condutele 3\4	unidade	15
4	interruptores simples	unidade	18
5	interruptores de 2 seções	unidade	5
6	caixa de 4x2 de embutir	unidade	10
7	interruptores de 3 seções	unidade	5
8	caixa de 4x4 para ar condicionado completa	unidade	6
9	caixa para medidor trifásico	unidade	1
10	disjuntor trifásico 50 A	unidade	1
11	parafuso com bucha 7mm	unidade	300
12	canaletas	unidade	15
13	tampas cegas 4x4	unidade	5
14	tomadas para canaletas 10A	unidade	15
15	aradela tipo tartaruga	unidade	1
16	tampas cegas 4x2	unidade	7
17	lâmpadas de led sobrepor quadrada 32w	unidade	23
18	interruptor simples tree way	unidade	4
19	interruptores conjugado vom tomada	unidade	10
20	lâmpadas de led sobrepor quadrada 25w	unidade	10
21	lâmpadas de led sobrepor quadrada 18w	unidade	10
22	lâmpadas led sobrepor quadrada 36w	unidade	10
23	lâmpadas led bulbo braco	unidade	2
24	caixa 4x2 tipo codulete para eletroduto 3\4	unidade	15
25	tampas cegas 4x2 pvc 3\4	unidade	15
26	adaptadores 3\4 para caixa 4x2	unidade	30
27	abraçadeira tipo clicr para condutele 3\4	unidade	30
28	luvas para eletroduto tipo condutele 3\4	unidade	20
29	lâmpadas led sobrepor quadrada 12w	unidade	5
30	curvas 90 graus para eletroduto tipo condutele 3\4	unidade	10
31	curva de canto para canaleta 90 graus	unidade	10

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

32	curvas para canaleta 90 graus	unidade	10
33	peça de condutor flexível de 1,5mm	unidade	1
34	peça de condutor flexível de 2,5mm	unidade	1
35	peça de condutor flexível 4,0mm	unidade	1

5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	1.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 02 de setembro de 2024.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023

Diretora Administrativa